



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 087/2015.

Concede diárias para servidoras municipais e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias para cada servidora, discriminadas no quadro abaixo, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura se deslocarem de Canguaretama à Natal com o objetivo de participarem das ações destinadas a Formação de Orientadores de Estudo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, que acontecerá durante os dias 24, 25 e 26 de agosto no Hotel Praia Mar em Natal RN:

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Ieda Francisca Lima de Farias	Orientadora	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
02	Késia dos Santos Silva.	Orientadora	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
03	Neusa Clarice da C. D. Vieira.	Orientadora	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ 300,00					
Valor por extenso: trezentos reais.					

Art. 2º - Fica a servidora responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, em 17 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Borges Marinho

Prefeita Municipal.

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 6384A5E9